



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

PARECER DE CONTROLE INTERNO	
UNIDADES GESTORA INTERESSADA:	FMS/SEMSA E SEMAT
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 005/2023
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO-SEMED
ORDENADORES DE DESPESAS:	EDJANE MEDEIROS ALVES E ANDERSON DOS SANTOS COSTA
PREGOEIRA:	DANIELA PAZ SILVA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED, E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.	
CONTRATO SEMSA:	Nº 324/2023
EMPRESA CONTRATADA:	ALFA AUTO POSTO BELTERRA VALOR: R\$ 36.150,00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ:40.895.501/0001-06
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	06/12/2023 A 31/12/2023
FISCAIS DO CONTRATO:	JEFFERSON DE SOUSA, JACKSON SOUSA E ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA, PORTARIA Nº 094 E 095/2023
CONTRATO SEMAT:	Nº 345/2023
EMPRESA CONTRATADA:	ALFA AUTO POSTO BELTERRA VALOR: R\$ 24.425,00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ:40.895.501/0001-06
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	21/12/2023 A 21/04/2024
FISCAIS DO CONTRATO:	MARCOS NASCIMENTO E LEANE AGUIAR, PORTARIA Nº 035/2023
ASSUNTO: PARECER DO CONTRATO Nº 324/2023-SEMSA E Nº 345/2023-SEMAT.	

I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno em 26/12/2023, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais a contratação pelo processo licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2023/SEMED, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal Nº 14.133/2021.

II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls.621 a 622);
- ✓ Memorando nº213/2023 da SEMSA ao Setor de Licitação e contratos, assunto: solicitação de contratação referente a Ata nº 001/2023 do PE nº 006/2023 com seus quantitativos e especificações (fl. 623);
- ✓ Justificativa da contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl. 624);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada: **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA** (fls.625 a 631);



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

- ✓ Nota de reserva orçamentária Nº 508 no valor de R\$ 36.150,00, assinada pela servidora Ediene Rocha (fl. 632);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl. 633);
- ✓ Memorando nº 214/2023 da SEMSA ao Setor de Licitação e contratos, assunto: indicação de fiscal de contrato referente a Ata nº 001/2023 do PE nº 006/2023 (fl. 634);
- ✓ Contrato nº 324/2023 –SEMSA assinado pelas partes **envolvidas** (fls. 635 a 638);
- ✓ Portaria nº 094 e 095/2023 – SEMSA de designação dos fiscal do contrato e termo de aceite de fiscalização do contrato assinado pelos servidores (fls. 639 a 642);
- ✓ Publicações do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 08/12/2023 e no Diário Oficial da União em 18/12/2023, seção: 3; pag. 346 (fls. 643 e 644);
- ✓ Memorando nº 206/2023 da SEMAT ao Setor de Licitação e contratos, assunto: solicitação de contratação referente a Ata nº 001/2023 do PE nº 006/2023 com seus quantitativos e especificações (fls. 645 e 646);
- ✓ Justificativa da contratação assinada pelo ordenador de despesas (fls. 647 e 648);
- ✓ Nota de reserva orçamentária Nº 520 no valor de R\$ 24.425,00, assinada pela servidora Lohane Silva (fl. 649);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl. 650);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada: **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA** (fls. 651 a 657);
- ✓ Contrato nº 345/2023 –SEMAT assinado pelas partes **envolvidas** (fls. 658 a 661);
- ✓ Portaria nº 035/2023 – SEMAT de designação dos fiscal do contrato e termo de aceite de fiscalização do contrato assinado pelos servidores (fls. 662 a 663);
- ✓ Publicações do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 22/12/2023 e no Diário Oficial da União em 22/12/2023, seção: 3; pag. 371 (fls. 664 e 666);
- ✓ Termo de conclusão da divisão de licitações e contratos assinado pela servidora Monique Pereira (fl. 667).

III- DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO/CONTRATO PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇO- ARP Nº 001/2023:

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº 006/2023/SEMED consta os contrato celebrado com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS/SEMSA e FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA/SEMAT:

- Contrato de Nº 324/2023 – SEMSA firmado com a empresa **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA** CNPJ Nº 40.895.501/0001-06 no valor total de R\$ 36.150,00 (trinta e seis mil cento e cinquenta reais), dotação orçamentária: Funcional 10.302.0004.2072.0000 manutenção do hospital municipal de belterra, 3.3.90.30.00 material de consumo; código de aplicação: 310 002 Fonte de recurso 0 1 00, com vigência de 06/12/2023 a 31/12/2023. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- Contrato de Nº 345/2023 – SEMAT firmado com a empresa **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA** CNPJ Nº 40.895.501/0001-06 no valor total de R\$ 24.425,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais), dotação orçamentária: Funcional 04.122.0002.2056.0000 manutenção das atividades do FMMA, 3.3.90.30.00 material de consumo; Fonte de recurso 0 1 00, com vigência de 21/12/2023 a 21/04/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.

IV- CONCLUSÃO

Constata-se que os contratos nº 324/2023 – SEMSA e 345/2023/SEMAT, origem do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 006/2023, foram celebrados com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Registra-se com os contrato nº 324,345/2023 – SEMSA/SEMAT. Ressaltamos que os contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais do Contrato** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Recomendamos à observância da obrigatoriedade da publicação/anexação dos presentes atos licitatórios nos sites/sítios e murais eletrônicos do TCM/PA e nos órgãos de fiscalização a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 16 de janeiro de 2024

**Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto n ° 43/2023**

**Ezio de Sousa Monteiro
Analista de Controle Interno
Portaria nº 130/2023**